

O TRT da 13ª Região utiliza cookies e tecnologias semelhantes de acordo com a Política de Privacidade (<https://www.trt13.jus.br/institucional/lgpd/dados-e-privacidade/politica-de-privacidade>), da instituição. Ao utilizar nossos sites e serviços, você concorda com estas disposições. Ciente

Comitê Gestor de Segurança da Informação alerta para o uso indevido de equipamentos de TIC particulares

Magistrados e servidores devem estar atentos ao cumprimento do Ato TRT GP nº 071/2018

publicado: 01/04/2022 10h34 última modificação: 06/04/2022 13h42

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC - reportou ao Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI - vários incidentes envolvendo a conexão de notebooks e roteadores wi-fi particulares na rede local cabeada do Tribunal, os quais representam riscos de disseminação de malwares e de acessos não autorizados aos serviços de TIC da instituição.

O CGSI destaca que a conexão de equipamentos de TIC particulares na rede local não é permitida, conforme disposto no art. 9º do Ato TRT GP nº 071/2018:

Art. 9º: Por questões de segurança, não é permitida a conexão na rede local da instituição de ativos de microinformática não registrados como patrimônio do Tribunal.

Conforme disposto no art. 12 do Ato TRT GP nº 071/2018, cabe aos gestores verificar o cumprimento da norma nas unidades:

Art. 12.: Compete à chefia imediata do usuário verificar a observância das disposições deste Ato no âmbito de sua unidade, comunicando ao Comitê Gestor de Segurança da Informação as irregularidades.

A SETIC continua implementando melhorias no monitoramento e nos controles relacionados à utilização dos recursos de TIC, visando assim reduzir os riscos à segurança da informação.



ura recomendada

Veja aqui (<https://www.trt13.jus.br/.../institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-normativa/normas/ato-trt-gp-no-071-2018>) a Norma para a utilização de ativos de microinformática (Ato TRT GP nº 071/2018).

Assessoria de Comunicação Social TRT-13 com informações da Setic

353 visualizações desde a data de publicação